



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.150 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 3.144, de 22/10/90, que nomeou Comissão de Inquérito Administrativo referente ao PROMAE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE DEZEMBRO DE 1990.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

PAULO GELSON TERRA DE PODESTÁ

Secret. Munic. Administração

.....

.....